



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO**
1027/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 79/2025 UG P.M.B.

Números RC's	481 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
9.218,00	NOVE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS

Fornecedor 104701 SILVAS E-COMMERCE LTDA

Nome Fantasia SILVAS E-COMMERCE LTDA

Endereço RUA NELSON RAINERI BLOCO 1 APT 03
Bairro RECANTO VISTA ALEGRE

Cidade COTIA Estado SP Cep 06702-155

CNPJ/CPF 55.730.828/0001-97 Telefone (11) 7650-6252 Fax

Email silvas.ecommerce21@gmail.com

Banco Agência/Conta

Condição Pagto 30 DIAS

Prazo Entrega

Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 00901

Bairro Entrega CENTRO

Cep Entrega 11250-117

Unidade a Retirar

Fonte de Recursos/Convênio ficha 288 vinc. 05.800.0478 c/c 29709-7

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00004951/2025	001.047.000.000.000	08924/2025 R\$ 9.218,00	288 001.020.082440168.2110 / 4.4.90.52.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL

SEC MUN DESENV SOC TRAB RENDA

Item	Código Produto	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
2	1.71.10.0150.0	UN	80,000	DkadiDecor	99,0000	7.920,00	
CADEIRA DOBRÁVEL RETRÁTIL DE MADEIRA. COR: PRETO. MEDIDAS APROXIMADAS DO ASSENTO: 37 X 37 X 46 CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA ATE O ASSENTO). ALTURA TOTAL APROXIMADA: 78 CM. ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA DE EUCALIPTO REFLORESTADO E ACABAMENTO EM VERNIZ COM BORDA COM ACABAMENTO PROTETOR. PESO MÁXIMO SUPOSTADO: 120 KG.							
1	1.71.05.0507.6	UN	2,000	COMPATIVEL	649,0000	1.298,00	
QUADRO BRANCO, COM MEDIDAS DE 120 X 200 CM (ALTURA X LARGURA), CONFECCIONADO EM LAMINADO MELAMINICO, (FORMICA). MOLDURA ARREDONDADA EM ALUMINIO E SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO, REMOVIVEL E DESLIZANTE DE 40 CM. ESPESSURA DO QUADRO: 17 MM. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL. O ITEM DEVE ACOMPANHAR MANUAL E CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO.							
						Total	9.218,00

Nota :

DAS PENALIDADES



PM de Bertiooga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertiooga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO**
1027/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 79/2025 UG P.M.B.

Números RC's	481 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
9.218,00	NOVE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

- 1.1.** 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);
 - 1.1.1.** Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- 1.2.** 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;
 - 1.2.1.** Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;
 - 1.2.2.** Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;
- 1.3.** 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4.** 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5.** 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.

- 2.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
- 3.** As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
- 4.** São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão serem efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
1027/2025

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA ELETRONICA Nro. 79/2025 UG P.M.B.

Números RC's	481 / 2025
Valor Total (R\$)	Valor total por extenso
9.218,00	NOVE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ
Fundo Municipal de Saúde de Bertioga
CNPJ: 12.444.716.0001/67

Autorizo o Fornecimento,
BERTIOGA/SP, 22 de outubro de 2025

Autorização da Compra